



AIJE N° 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

AUDIÊNCIA DO SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Ricardo, obrigado pela sua presença aqui, na Justiça Eleitoral, e pela colaboração com esses autos, que se refere a uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral, ajuizada pela Coligação Muda Brasil, contra a chapa presidencial de 2014, à época formada pela Presidente Dilma Rousseff e pelo vice-Presidente Michel Temer.

Eu vou inicialmente realizar uma breve qualificação do senhor.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor é natural de onde?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Salvador, Bahia.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor está residindo onde?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Há vinte e sete anos, [REDACTED]

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor declinar o seu endereço, por favor?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): [REDACTED]

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual é a sua profissão?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu sou engenheiro civil.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tem atuado na área da engenharia civil?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A vida inteira.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Atualmente, o senhor está trabalhando?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Estou trabalhando.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual é a empresa e a função que o senhor exerce?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu exerço uma função no Conselho de Administração da UTC Participações. Não tenho atividades operacionais, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual é o cargo do senhor?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu sou presidente do Conselho.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Presidente do Conselho. Senhor Ricardo, o senhor conhece pessoalmente os representados? A Dilma ou o Temer?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Conheço pessoalmente a Dilma Rousseff.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor tem algum vínculo de amizade, inimizade ou parentesco com algum dos dois?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, senhor.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor tem algum tipo de interesse nessa causa eleitoral?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Nenhuma.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Está certo.
Então, eu vou compromissar o senhor, nos termos da lei.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Eu vou pedir que o senhor diga apenas a verdade sobre os fatos que fornecer, tá, sob pena de enquadramento por crime de falso testemunho, ok?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Ricardo, o senhor realizou o termo de colaboração premiada, não é isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Isso.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Eu pergunto aqui e o senhor confirma, desde já, todos os termos do seu depoimento na colaboração premiada?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor.
Eu confirmo meu termo de colaboração premiada, em especial, o Termo nº 3, que diz respeito a isso, e o depoimento que eu fiz na Polícia Federal.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Está certo.
Então, está bom. Como o Ministro Herman já destacou, nós temos aqui um objeto restrito, que é o financiamento da campanha de 2014.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar):
Obviamente, tudo aquilo que o senhor achar interessante trazer ao conhecimento do



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

juízo sobre esse aspecto, será uma colaboração importante para a Justiça Eleitoral. Ok?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Bom, como presidente da UTC, o senhor travou relações contratuais (ininteligível) com a Petrobras, não é isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Travei, ao longo de vinte e quatro anos, relações com a Petrobras, diuturnas.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Diuturnas.

E essas relações, então, elas iniciaram quando e terminaram... Ou continuam até hoje?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A UTC Engenharia foi criada há 41 anos, 42 e no bojo da captação de tecnologia estrangeira para as áreas offshore da Bacia de Campos, no Norte do Rio de Janeiro. E na área petroquímica.

De lá para cá, a UTC Engenharia se dedicou à engenharia industrial, com foco na montagem eletromecânica e, depois, nos grandes sistemas de gestão integrada, onde todo o foco da UTC Engenharia estava voltado para a área de petróleo, gás, energia térmica, hidrelétrica, papel celulose, mineração e siderurgia.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nos últimos anos...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Química e petroquímica.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Ricardo, nos últimos anos, principalmente nos contratos com a Petrobras, há notícia nos autos de que haveria previsão de pagamentos de percentuais sobre contratos



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

para, tanto para dirigentes, funcionários da Petrobras, como também para agentes políticos.

O senhor confirma isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Confirmo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): De que forma se operou essa sistemática?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Os contratos que estavam definidos pela área de serviços e que envolviam a área de abastecimento, todos eram nos cobrado um percentual, como referência, de 1% para a área de serviço e 1% para a área de abastecimento.

Quando os contratos não eram da área de abastecimento, ficavam em 1% a 2% para a área de serviço.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Quem eram os contatos na Petrobras, na área de serviços e de abastecimento?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Bom, os contratos da empresa eram muito grandes, mas o meu contato específico era com o diretor Renato Duque e com o Pedro Barusco.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E essas relações, essas previsões de percentuais que o senhor relatou, elas duraram ao longo de toda essa relação ou...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): ... teria algum momento, algum período em que ela se intensificou?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Essa relação, ela teve o início, essa perenidade, a partir de 2006.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Dois mil e seis. E durou até?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Dois mil e doze. Dois mil e onze. Dois mil e doze. Dois mil e onze, dois mil e doze.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, a partir de 2012, não houve mais previsão de comissões entre os contratos assinados pela UTC com a Petrobras?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Mesmo porque a gente não assinou quase nada.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Desde 2012, não...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): É. Não havia mais essa prática.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Está certo. Precisamente agora, passo a partidos políticos.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor já teve reunião com algum dirigente de partido político, ou algum representante de partido político, para tratar de comissões, propinas, em contratos da Petrobras, ou diretamente pela UTC?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Dirigentes de partido político, eu tive diversas reuniões com o João Vaccari Neto.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O Senhor João Vaccari. Que era o tesoureiro do PT?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O Senhor João Vaccari, ele o procurou inicialmente? Como é que foi o início dessa relação?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu já conhecia o PT há muitos anos e, antes dele, tinha o Paulo Pereira – não me lembro, não me recordo do nome do outro. Sempre mantive relações, porque a UTC sempre doou para a campanha de diversos partidos.

O João Vaccari estreitou a relação, porque o próprio diretor Renato Duque nos encaminhou para ele, para a questão de contribuições políticas vinculadas a contratos da Petrobras.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Por encaminhamento do Renato Duque?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E essa distribuição de percentuais ao PT era feita de que forma? Qual era o sistema de pagamento?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): São duas formas de pagamento. A forma mais volumosa, foi sempre contribuições políticas para o partido, no Comitê Nacional. E isso, às vezes, se confundia com as épocas de campanha – estadual, às vezes municipal –, enfim, esses recursos se definiam toda vez que partiam da definição do Diretório Nacional.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): A doação era, então, parte dos valores que eram destinados ao PT, eram feitos com doações legais registradas?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Alguns candidatos não tinham vinculação nenhuma com nada errado; para outros



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

candidatos, a pedido do Diretório Nacional, através do que o Vaccari pedia, era vinculado às contas correntes das propinas da Petrobras.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Essas contas correntes, elas ficavam em nome de terceiros? Não eram contas...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. A conta corrente, que eu chamo, é o encontro de contas de vários contratos com as contribuições que a gente fazia...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Entendi.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): ... baseado naqueles percentuais que eram só referências. Depois se estabelecia valores fixos globais parcelados.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor sabe mencionar o montante todo que...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu não me recordo agora, mas eu acho que nós pagamos, ao longo desse período, para o Vaccari, em torno de vinte e quatro milhões – se eu não me recordo. E, em Caixa Dois, três milhões, novecentos e vinte e um.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Uns três milhões, não é?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): E novecentos e vinte e um.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E novecentos. O resto, tudo como doação, registrado?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, os vinte e quatro milhões foram doações. Eu não me recordo agora se esses vinte e quatro milhões estão corretos, mas está na minha colaboração.

AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Em algum momento foi solicitado ao senhor, por parte de algum partido político, no caso, a relação com o Vaccari, que fosse realizada algum tipo de pagamento de despesa realizada em nome do partido, ou realizada em nome de terceiros?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): O senhor se refere à campanha presidencial, ou a campanha estadual também? Municipal?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Principalmente, à presidencial. Mas se era um expediente adotado, o senhor pode...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Uma única vez, o Vaccari me pediu para pagar a um dono de uma gráfica, que eu não sei qual é o nome, só sei que é Chicão – está no meu termo de colaboração –, na campanha do PT com o Haddad.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O serviço de uma gráfica?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): É... eu estava apenas fazendo um pagamento a pedido de Vaccari, que eu ia descontar da minha conta corrente com ele. A mim não me interessava o quê que era.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor lembra desse montante?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Dois milhões e meio, não é? Acho que dois e meio. Mas eu posso corrigir.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): A quem se referia o montante?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A uma pessoa chamada Chicão.



SJD

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Para a campanha de quem?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Do Haddad. Fernando Haddad.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Prefeito de São Paulo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Isso era uma contratação, o senhor nem sabia de qual objeto...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu paguei em Caixa Dois.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual o valor?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Ou dois milhões e meio ou três – eu não me recordo agora. Eu não vim preparado para... Mas eu tenho isso... isso está na minha colaboração.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Em que ano, isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Dois mil e doze, se eu não me engano. A campanha para prefeito.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Depois disso, mais nenhum pagamento dessa natureza?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Não, senhor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Já foi feito algum tipo de pagamento em conta no exterior?



SJD

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, senhor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nunca aconteceu?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Nunca fizemos nada no exterior para ninguém da área política.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Ricardo, uma questão que é importante para entender essa sistemática. O senhor falou que era algo, até certo ponto, tabelado – tinha lá 1%, mas isso podia ser negociado.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Hum-hum.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Por quê que era feito? O que motivava o senhor a aceitar esses pagamentos? Tinha algum tipo de ameaça, algum tipo de retaliação? Ou era algo que era feito espontaneamente? Por quê que essa sistemática se instalou?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Essa sistemática se instalou porque nós éramos, de certa forma, cobrados após o início dos contratos. E isso era uma prática sistemática. E à medida que se ia se envolvendo com esse assunto, o fato de você se recusar a pagar poderia ter consequências. E as consequências são as de diversas matizes: você deixar de ser convidado – porque lá era pelo Decreto nº 2.745 –, você ter medições prejudicadas, contratos gigantescos, que não permitiam que você corresse esse risco.

Aí, o senhor pode me perguntar se nós fomos corromper ou se fomos chamados. Eu posso dizer para o senhor que eu fui chamado sempre. Nunca fui lá oferecer.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Há um relato aqui, na colaboração do senhor, de uma relação com o Edinho Silva...



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

10 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar):... isso no ano, por volta de 2014. O senhor pode explicar como é que foi exatamente que se desenvolveu?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A minha relação com o João Vaccari Neto era muito grande – invariavelmente tinha, a cada um mês, quarenta e cinco dias, dois meses, um encontro com o Vaccari para conversarmos todas essas coisas. No mês de... estou falando de 2014, não é? Durante o mês de junho e julho, o Vaccari me abordou, perguntando:

– O senhor não vai contribuir para a campanha presidencial?

Eu disse:

– Ué, como é que faz para contribuir?

Ele disse:

– O senhor tem que procurar Edinho, porque isso aqui não é comigo, é com o Edinho. Edinho Silva.

Ele me deu o telefone de Edinho, passou o meu para Edinho e eu marquei uma ida a Brasília, para conversar com ele. Foi assim que eu conheci o Edinho Silva.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E o que foi conversado?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu fui lá para discutir com ele contribuição para a campanha presidencial. E tivemos três encontros – três. O primeiro encontro, ele estava imaginando uma contribuição de R\$ 20 milhões. Eu disse a ele que eu fui preparado para dar R\$ 5 milhões. Acertei os cinco, voltei depois, porque ele achou muito pouco. Ele tinha despesas bastante grandes, segundo ele. E achava que eu deveria dar mais.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Eu disse a ele que eu não estava preparado para isso, mas que eu ia pensar, ia ver como fazer. E marquei uma outra reunião com ele, onde acertei o pagamento de duas parcelas de R\$ 2,5 milhões, para a campanha presidencial. Voltei lá, porque ele me disse que precisava de muito mais dinheiro do que isso, e eu não tinha. Acertei mais duas parcelas, mais uma parcela de cinco – e fiquei em dez milhões, porque vinte milhões para nós era impossível de aceitar.

E assim foi feito, só que dois milhões e meio foram pagos, os outros dois milhões e meio não foram pagos, porque era para serem pagos após as eleições.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Após as eleições.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Final de (ininteligível) eu fui preso.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Por que após?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Por causa da minha disponibilidade. Porque eram recursos que saíam do nosso caixa, não é?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Havia algum tipo de compromisso por parte... tanto na conversa com o João Vaccari, mesmo nessa conversa com o Edinho Silva, alguma parte de compromisso por parte do Partido dos Trabalhadores, para favorecimento, em alguma medida da UTC?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Eu não posso dizer que isso é mais favorecimento, mas para continuidade da situação. Porque o Edinho me ponderava que, por eu ser, primeiro, um grande fornecedor da Petrobras, com grandes contratos lá, o *status quo* que continuasse exigia que eu colaborasse mais. Isso é que ele me ponderava.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Para a manutenção da própria relação?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não tinha, nesse diálogo, nenhuma vinculação a contrato específico, mas o fato de dizer:

– Você tem muito contrato. Você vai continuar – e eu teria que continuar. Tenta.

Decerto que, aliás, a questão do conteúdo local, naquela época, era muito importante e eu me convenci disso.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Além do Partido dos Trabalhadores, alguma relação com o PMDB? Alum pedido de doações nessa...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Nós sempre contribuímos com todos os partidos – a grande maioria. Você pode pegar a UTC, a UTC Participações e todas as empresas do grupo, contribuíram com R\$ 54 milhões na campanha de 2014, certo? Está, inclusive, atestado pelo TSE. Para diversos partidos. Para a grande maioria dos partidos, nós contribuímos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Agora, para outros partidos, além do PT, havia esse tipo de desconto contratual? Essas comissões, nesse sentido, essas propinas?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Só mesmo por parte então do...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): O VPN... o partido do Valdemar Costa Neto, o PR, também era uma forma de abrir portas. Mas nada vinculado, no nosso caso específico, nada vinculado à obra A, B ou C.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O último montante pago como comissão, como propina, foi em que época? Que ano?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Em 2012, eu acho. Eu não sei lhe precisar se em 2013 nós pagamos alguma coisa. Acredito que sim; acredito que sim. Pouca coisa, mas sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Mas depois disso, só doações eleitorais registradas?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): É. Mesmo porque eu não tinha mais produção de Caixa Dois. Porque o meu produtor de Caixa Dois é guardador – porque esse é o nome certo –, quem guardava esse dinheiro para mim era o Alberto Youssef.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Está certo.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Senhor Ricardo, a contribuição – porque o fato ocorreu segundo critérios, falando muito com propriedade técnica –, a contribuição ao Partido dos Trabalhadores ia para o Senhor João Vaccari, foi aproximadamente vinte e quatro milhões, sendo aproximadamente três milhões e novecentos como Caixa Dois.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Esses vinte e quatro milhões, eu preciso confirmar, Excelência. Eu não tenho convicção aqui. Mas esse número está detalhado na minha colaboração.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Aqui eu não estou muito interessado em números precisos, mas como funcionava...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Perfeito.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral) ...operacionalmente...



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): ...esse sistema.

Mas aqui mesmo, hoje, o senhor declarou que, no período das eleições de 2014, o Senhor Vaccari pediu ao senhor que se dirigisse diretamente ao Senhor Edinho Silva.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Perfeito.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Ou seja, antes, as contribuições eram para o Partido dos Trabalhadores.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): E para alguns outros candidatos, não é?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E também para outros candidatos.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Mas, no período mesmo, que mais importa aqui, a contribuição não foi diretamente para o Partido dos Trabalhadores, mas para a campanha da Presidente Dilma.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E isso estava muito claro?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Muito claro.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Ou seja, não era contribuição para o Partido dos Trabalhadores, mas para a chapa que estava concorrendo.



SJD

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): O Edinho me deu a conta da campanha presidencial de Dilma Rousseff.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Boa tarde. Em relação a esse episódio do Ministro Edinho Silva, eu gostaria que fosse bem explicada a sua visita a ele, quando ele lhe formula o pedido de colaboração, de doação de campanha.

Ele, de uma certa forma, insinuou que, doando, o senhor continuaria a desfrutar da mesma relação, das mesmas benesses que já vinha havendo no tempo do... nas questões que o Vaccari tratou. Seria isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não das questões que o Vaccari tratou. Ele... não é que ele insinuou, era a continuidade da forma como se faziam as coisas.

Isso significa que o conteúdo local continuaria, que as obras da Petrobras seriam totalmente tocadas daquela mesma forma, que o mercado, salvo qualquer incerteza externa – porque preço do petróleo não é a gente que manda, não é o Brasil que define –, teríamos investimentos perenes na Petrobras. Foi isso que eu entendi da conversa com ele.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Essa conversa ocorreu já no período de campanha?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Foi na primeira reunião. Eu só estive com o Edinho Silva por causa de compromissos da campanha presidencial.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Perfeito. Então, portanto, a partir do dia 6 de junho de 2014?



AIJE N° 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu estive com ele no dia 20, 26, por aí. De julho.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Nessa época, os diretores já estavam afastados da Petrobras, é isso? Tanto o Senhor Duque como o...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor; sim, senhor.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): E já tinha havido prisões. É isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Já. O Paulo Roberto Costa e o Alberto Youssef já tinham sido presos.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Eu queria que o senhor explicasse para nós se, em face dessas medidas de prisão, de suspeita, investigações, isso não lhe fez, de uma certa forma, ficar descrente dessa promessa do Senhor Edinho Silva?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu não fiquei descrente por uma razão muito simples: primeiro, o barril do petróleo estava muito alto; segundo, a continuidade de negócios na Petrobras, para a UTC Engenharia, era muito importante. Essa derrocada que agora aconteceu é uma tragédia que o senhor nem imagina na nossa organização.

Então, o que eu tinha como interesse ali era contribuir para que as coisas continuassem, em termos de investimentos, caminhando, continuando a crescer.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Eu entendi. Portanto, de uma certa maneira, o Senhor



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Edinho Silva se apresenta como um novo interlocutor entre as empresas e a própria Petrobras?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Ele não se apresentou assim, não. Ele se apresentou como o tesoureiro, o responsável financeiro da campanha da Presidente Dilma Rousseff. Não seria ele depois o interlocutor. Não me passou essa imagem.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Mas, nada obstante, ele disse que poderia ter continuidade?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, disse isto:

— Quer continuar tendo novas obras, quer continuar tendo oportunidades? Você tem que contribuir mais. Porque eu preciso. Porque o senhor não sabe, político só controla receita, não controla despesa.

Nunca vi coisa mais feia na minha vida. Despesa ele não controla, agora receita ele controla direitinho.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Bem, com relação a essas doações, além dessa abordagem do Edinho Silva (ininteligível), outras foram feitas?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu estive com o Edinho umas três vezes. A primeira vez, quando ele queria vinte milhões, eu disse a ele que ia dar cinco; a segunda vez, eu fui lá para definir claramente — aí cheguei a dez milhões. E só contribuímos com sete milhões e meio, porque os últimos dois milhões e meio eu já não tinha mais condições de fazer.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Nesse tempo, as obras e os pagamentos na Petrobras estavam já...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Não tinha nada uma coisa a ver com outra. Aliás, pagamento na Petrobras não tem nada a ver com ninguém, porque é um sistema automático.

Se alguém disser que... na Petrobras, que não vai pagar, está cometendo uma grande inverdade. O sistema lá é automático. O problema não é pagamento, o problema é medir o serviço executado. Mediu, acabou.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): E as contratações também, parecem, pelo que já foi dito aqui, também, em certas circunstâncias, elas eram dificultadas?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não é dificultadas. O sistema de contratações da Petrobras, pelo Decreto nº 2.745, além de você ter que estar cadastrado em diversos níveis, de famílias e de oportunidades de serviços, você precisaria estar sendo convidado. Tá? E esses convites passavam por diversas comissões – duas no mínimo – e depois iam para a Diretoria Executiva para eles aprovarem. Para ser aprovada. E lá poderiam ser mantidas. Está certo?

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): O senhor conhece algum caso de alguma empresa que deixou de ser contratada, talvez, por não aderir a essa...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não é deixar de ser contratada, é deixar de ser convidada – ela, nem oportunidade de propor, ela teve.

Várias.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Várias?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Várias. Algumas vezes. E outras que foram chamadas, porque devem ter contribuído.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Havia um sistema de cartel, não é isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu não chamarei e eu nunca chamei de cartel. Havia um sistema de redução de competitividade, que nós nunca tivemos nem conhecimento do preço; nunca na minha vida tive conhecimento de preço, nem da quantidade total e da relação dos convidados. Eu tinha uma ideia pelo cadastro. Isso definia mais ou menos quem é que poderia propor. Obras de contratos gigantescos, sempre tinha no mercado construtor brasileiro, o entendimento de quem poderia ter capacidade técnica e financeira para enfrentar esses grandes investimentos.

O senhor pode se recordar que, hoje é até fácil dizer, grandes investimentos em diversas refinarias vinham da área *offshore*. Então, não tinha empresa sequer que tivesse equipe para fazer frente a essas mobilizações, muito menos capacidade financeira para tanto. Porque os fluxos de caixa de obras dessa natureza são três, quatro, cinco, seis meses negativos no início.

Então, por exemplo, onde você tem hoje... naquela época, você tinha investimentos no Comperj, na RNEST e na Repar; grandes investimentos nas plantas de gasolina e na taxa ambiental com os levantamentos dos estáveis. Isso gerava um volume de serviços e de negócios na Petrobras que, se somado às plataformas na área *offshore*, era um *boom* tão grande que, quando nós direcionávamos a nossa prioridade para algo que era mais interessante para cada empresa, hoje não se conseguiria cotar para todos, não conseguiria fazer proposta para todos.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

E como nós éramos, no caso da UTC e de outras grandes empresas, nível A na Petrobras, nessas planilhas de serviços, nós priorizávamos quem tinha mais interesse em quê. E com quem você poderia se consorciar. Por quê? Porque uma obra de R\$ 4 bilhões ou de US\$ 2 bilhões, como é no caso – no caso dos *offshore* tudo é em dólar, no caso de *onshore*, é tudo em reais –, nenhuma empresa faz sozinha.

É muito raro o senhor ver uma única empresa fazer um contrato desses sozinha na Petrobras. Todas as empresas estrangeiras que aqui vieram foram embora; todas. A (ininteligível) esteve aqui, fez uma grande obra na Recap e foi embora; a Rav Boston esteve aqui, entrou numa arbitragem e foi embora – agora nós trabalhamos com a Rav Boston; o (ininteligível), a mesma coisa.

As empresas espanholas não entraram na Petrobras, porque não sabem trabalhar lá. Ficaram na área de energia. As empresas chinesas não entram na Petrobras, querem contratar brasileiros, empresas brasileiras, para fazer.

Então, a excelência técnica que a Petrobras tem, tá certo, exige também muita qualidade das empresas brasileiras que vão lá fazer. Eu não estou falando aqui de estrada, nem de ponte, nem de hidrelétrica; eu estou falando aqui de complexos industriais com diversas disciplinas de engenharia. E que têm, por si só, uma gama de... um grande *know how* de gestão integrada que possa sair da concepção do projeto, do detalhamento do projeto, à pré-operação e a assistência passiva. Isso passa por todas as disciplinas de engenharia.

Eu queria que o senhor entendesse isso bem, porque não é assim tão simples.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Desculpe interromper.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu estou querendo lhe mostrar...



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): . Eu sei que o senhor fica muito animado quando fala de engenharia...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu fico, porque é importante.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): ... mas a questão do cartel não é propriamente o objeto desta ação.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não. O senhor percebeu o meu entusiasmo, é porque o senhor está me dando a oportunidade de explicar que não é a palavra empreiteira pejorativa, e eu estou falando aqui de engenharia industrial, tá?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Mas não há dúvida. Eu agradeço.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Desculpe, Excelência.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Eu queria saber se confirma que havia uma espécie de...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): ... chamado clube, não é?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, eu não chamaria de clube, porque...

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): que algumas testemunhas chamaram aqui.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu posso dizer para o senhor que eu não chamaria de clube, nem de mesa, nem de cartel, nem de... de nada *vip*, tá certo? Porque isso aí é o que impera na imprensa.

Tivemos reuniões, muitas – eu participei de muitas, não participei de tudo, tem coisas que eu não tenho nem ideia, mas para poder discutir prioridades. E muitas foram na UTC, como eu disse no meu... no meu... na minha colaboração.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): De qualquer maneira, havia essa... essa...

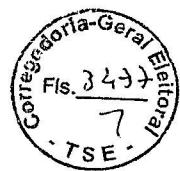
O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Havia, porque, por exemplo, se o senhor for ver, a UTC não está na RNEST. Não está na RNEST, porque a UTC não se sentiu capaz de ir para lá. E por isso mesmo não participou da RNEST em nada. E deve ter havido "n" reuniões. E como ia se formar o consórcio, quem ia querer o quê?

Por que nós não fomos? Porque a gente não tinha capacidade de atender aquilo. Nós estávamos na Repar, estávamos na Replan, estávamos na Refap, não havia... estávamos indo para o Comperj... Como é que a gente ia para RNEST? Não tinha a menor condição.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Em relação a essas empresas que... como ficava, com a Petrobras, era generalizada essa prática de pagamento dessas propinas?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim... eu imagino que sim. Era uma coisa velada, não tenho certeza se todos faziam isso, mas a grande maioria fazia.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): E isso prosseguiu, no seu caso, até 2012, mas...



AIJE N° 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Dois mil e doze, eu... eu acredito 2013. Mas eu não... eu posso, depois... está na minha colaboração, tá?

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): De minha parte, eu agradeço.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu também agradeço a oportunidade.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Senhor Ricardo....

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): O senhor mencionou que a UTC doou para todos os partidos políticos, em 2014, algo em torno de R\$ 110 milhões...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, R\$ 54 milhões.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não, desculpe R\$ 54 milhões. Do PT, ou melhor dizendo, para campanha da Presidente Dilma, o valor seria R\$ 10 milhões, sendo que só foram pagos R\$ 7,5 milhões.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Porque aparece, no TSE, a contribuição de R\$ 7,5 milhões. Eu não paguei mais do que isso.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): De R\$ 7,5 milhões. Eu gostaria de saber...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.



AIJE N° 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Qual é a diferença entre as contribuições feitas aos outros partidos políticos que são de um valor elevado e essa contribuição específica, feita ao comitê de campanha do Edinho Silva, da Presidente Dilma? Esses valores eram descontados daquela conta?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Esses valores não foram descontados, nem foi combinado para isso.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Se não foram descontados, qual a diferença – vamos chamar assim, numa linguagem não jurídica – de DNA entre essas contribuições para o comitê de campanha e as outras, em volume bem maior, aliás são 20%... a minha matemática está... são 20%, que foi doado à campanha da Presidente Dilma.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Menos de 20%, Excelência.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Menos de 20, não é? Menos de vinte.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Se for falar 7,5 sobre 54, vai dar quinze.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu estou falando dos dez. E dá quase vinte.

Mas, de toda sorte, qual é a diferença e por que – eu estou perguntando como juiz...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): ... sou um dos que estará decidindo esse caso – qual é a diferença entre os R\$7,5 milhões para a campanha da Presidente Dilma e do vice Michel Temer e



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

os outros valores que foram doados, inclusive eu imagino, não sei se é isso, mas também a candidatos presidenciais?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Nós contribuímos para candidatos a governador, a senador e a...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não, mas a candidatos presidenciais, só.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): e a... e a candidatos presidenciais, nós contribuímos para o candidato Aécio Neves. E nós chegamos a R\$ 4,5 milhões. Qual... por que R\$ 7,5 milhões para um e R\$ 4,5 milhões para outros? E por que não cinco e dez, ou dez e dez? Mesmo porque, quando nós fomos fazer a contribuição para o candidato Aécio Neves, nós já não tínhamos mais a mesma situação em termos de possibilidade. Tanto de caixa quanto de limite dos 2% na... me parece que é 2% da receita bruta, não é? Eu não me recordo.

Foi por isso.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Mas a minha pergunta é...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): E também pela nossa... pela nossa vontade de continuidade do PT.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): ...qual é a diferença em termos qualitativos? Qual é a diferença entre 7,5 da campanha da Presidente Dilma e os 4,5 da campanha do senador Aécio Neves?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A diferença qualitativa?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Sim. Ah... de origem. Porque, veja, se houver alguma vinculação direta...



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não tem vinculação. Isso...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não tem nenhuma?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Então foi uma doa...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Foi uma doação espontânea da nossa parte.

Eu posso dizer para o senhor que a diferença qualitativa foi a forma de... de cobrança e de solicitação de cada um. O Edinho me cobrou muito mais do que o... esqueci o nome agora, do... Ele cobrou, o que eu falo é: vamos lá, vamos ver quanto é que você pode. Eu fui em três reuniões.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): O senhor fez alguma vinculação a contratos específicos?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Contrato específico, não senhor.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E houve... houve desconto desse valor...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não houve.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): ... desses pagamentos ilícitos que já eram feitos?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Absolutamente.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ministro... Senhor Ricardo, prazer em revê-lo.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): O prazer é meu.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Aqui, o senhor disse em sua colaboração que o senhor pagou R\$20.521.000,00 para o PT, a título de propina, entre os anos de 2004 e 2014.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Especificamente, em 2014. Como foi feito, para quem foi esse pagamento de propina, da forma...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu não acredito que em 2014 eu tenha pago propina.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor disse aqui...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Está na minha colaboração 2014?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na sua colaboração, 2014...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu não paguei propina em 2014. Posso ter pago em 2013.

Desculpe, mas se tiver...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Salvo engano, já foi dito isso hoje, aqui. Salvo engano.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Estou lendo a delação... Estou lendo a delação.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Posso depois checar e dar informações mais próprias. Mas eu não paguei nada em 2014. Não me lembro de ter pago nada. Mesmo porque eu não podia.

Qual é o termo (ininteligível)?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É o termo... dezenove.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Termo dezenove?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Pode ler especificamente o termo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: “E depois (ininteligível) sua diretoria em 2012 as obras já estavam em andamento e por isso os pagamentos continuaram. E questionado qual o valor que o declarante pagou ao PT, em termos de propina relacionada à Petrobras, declara que foi de R\$ 20.521.000,00 entre os anos de 2004 e 2014”.

É o último parágrafo da delação dele (ininteligível).

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Esse entre os anos pode ter sido somente para limitar quais são as... Não quer dizer que eu tenha pago. O que eu posso ter feito é pago alguma coisa ao Vaccari referente a coisas do passado. Porque eu tinha... eu sempre atrasava. Primeiro, não era 1% sobre cada recebimento. O que nós negociávamos é 1% como referência. Negociávamos um valor fixo, eu atrasava no início por causa (ininteligível) negativo. E eu dividi isso.

Tinha obra que tinha vinte e quatro meses e dividi em dezoito parcelas, dezesseis. Pode ter acontecido de ter pago. Eu, pessoalmente, não me recordo aqui de ter pago nada errado em 2014. Mas posso até checar.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pela sua afirmação – só para entender um detalhe – o senhor disse que nada referente a 2014. Quando o senhor fala isso, quer dizer...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Na origem. A origem era lá. Mas pode ter ocorrido...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas... a mim não importa a origem. A mim importa saber... então, a origem é ilícita e é propina. Está afirmado aqui (ininteligível) de propina.

Mesmo que a origem da prestação, a origem da entrada que o senhor pagou à empresa, o que importa é quando entrou para o PT – para mim.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Bem, eu não me recordo, mas 2014... eu posso depois checar, mas estão todos os anexos aí... eu não tenho propina paga em 2014, tenho em 2013. Para mim acabou tudo em 2012.

A DOUTORA ANA LÚCIA PENÓN (advogada): (intervenção inaudível)

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu agradeço, porque eu suponho que essa era uma data.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Marilda, da Coligação Muda Brasil.

O senhor disse que o dinheiro que saía de propina da Petrobras era enviado ao Vaccari, para o PT. Sempre da UTC o dinheiro saía para o PT, por doações diretas, ou o Caixa Dois? Ou havia alguma intermediação nisso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Nenhuma intermediação.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Não?



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sempre através do Diretório Nacional ou algum... algum... Na época de eleição, o Vaccari me pedia também para depositar para alguns diretórios não nacionais – mas muito pouca coisa. E de Caixa Dois, foram aqueles R\$ 3.921.000,00 que o próprio Vaccari me pediu. Fora isso aí, foi a questão do Haddad, de R\$ 2 milhões, ou R\$ 3 milhões.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): E o contrato de Angra III? O senhor pagou alguma coisa?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não paguei para o PT, não. Paguei para o PMDB.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Quando?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Dois mil e quatorze, na campanha. Eu paguei, lá em Angra III – a senhora está se referindo ao contrato da montagem eletromecânica de Angra III –, eu paguei... para o PMDB, não. Eu paguei para o Ministro Edison Lobão. O PMDB, por causa dele.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Pagou para o Ministro Edison Lobão, como?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Como contribuição. Por Caixa Dois.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Foi por meio de Caixa Dois?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Foi.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Para qual campanha? Para a campanha dele?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Para o PMDB. O Ministro Lobão estava falando pelo PMDB. Porque Angra tinha de ter



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

saído a quase três anos atrás e não em 2014. E o PMDB tinha a expectativa de contribuições de campanha nessa época, segundo eu... eu fui informado. Essa...

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): E o senhor se recorda o valor?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Que eu paguei ao Ministro Lobão? Um milhão de reais. Está na minha colaboração, também.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Senhor Ricardo...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não. Pois não, Excelência.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu sei que está na sua colaboração, mas para facilitar o nosso trabalho. Em que período aproximado? O senhor disse que foi em 2014...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Foi. No primeiro semestre. No primeiro semestre. Porque o contrato foi assinado no segundo, então foi no primeiro semestre, porque a intenção ali era que se viabilizassem os recursos necessários para que a obra pudesse ser iniciada. Só por isso.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): E a propina de Angra, foi só esse valor, feito... O senhor disse que é 1% do contrato para...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A obra da montagem eletromecânica de Angra, ela não iniciou até hoje. Então, ninguém pagou propina, porque não existia o contrato. O contrato só tem a implantação do canteiro.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): O valor foi negociado?



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A expectativa é de 1%; a expectativa.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Houve uma negociação sobre isso em algum momento?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Houve... é... algumas conversas sobre isso. Não só com o Ministro Lobão, mas também com... Se eu não me recordo, o Almirante Othon sempre mencionava a necessidade disso aí para o PMDB.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): (ininteligível) essas negociações para o valor percentual de Angra?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Foi antes da assinatura do contrato. Essa era a ideia.

A DOUTORA MARILDA SILVEIRA (advogada da Coligação Muda Brasil): Em 2014?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Em 2014. A história de Angra III, ela tem quatro anos e meio. Ela começou em 2009, 2008. Ela já devia estar pronta.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Ministro, eu gostaria de fazer uma pergunta adicional.

Quando o senhor disse que o Ministro Edinho Silva fez uma solicitação insistente. Mas ele sabia a irregularidade que vinha ocorrendo na Petrobras? Pelo menos: ah, vai entender que sim.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Nunca... nunca discuti, nem ele tocou nesse assunto, nem eu toquei com ele. Eu não posso lhe afirmar aqui se ele sabia ou não sabia.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Mas ele disse expressamente que era pra continuar (ininteligível).

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Para continuar os investimentos. Eu não tinha intimidade, nem tenho intimidade com o Ministro Edinho Silva. Eu só o conheci nesses três encontros.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Nada tinha sido dito que não seria mais necessário 1% de comissão?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Nunca foi discutido isso com ele. Não se abordou esse assunto com ele. Eu só fiquei... só entendi que o Vaccari saiu do circuito porque, em se tratando de campanha presidencial, não era o Vaccari que tocava.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): O Vaccari continuava no circuito...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Para outras coisas, sim.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Eu tenho algumas perguntas, Ministro. Gustavo Guedes, advogado de Michel Temer.

Ricardo, só para a gente começar pelo final. Em relação a esse R\$ 1 milhão, que o senhor falou que pagou para o Ministro Edison Lobão, como é que foi pago isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Foi pago em dinheiro, em Brasília, através do emissário de uma pessoa que o próprio ministro me apresentou.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Foi entregue para o emissário do ministro?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Em relação a essa contribuição de campanha – para a campanha presidencial –, pelo que eu entendi daquilo que o senhor disse, nessas negociações com o tesoureiro Edinho, o senhor, pelo que mencionou, era uma forma nova de contribuir para a campanha presidencial. É isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. De forma...

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Ou de contribuir para o PT, melhor dizendo.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. A coisa começou pela campanha. Como qualquer outra campanha que tinha e que estava a cargo do diretório nacional.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): É que em outras campanhas, o senhor já contribuiu em Caixa Dois, já contribuiu diretamente para a conta... Dessa... ou seja, foi uma forma nova.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Contribuições de campanha em Caixa Dois foram muito pequenas. Muito pequenas mesmo. As contribuições do Caixa Dois foram sempre a agentes públicos, mas nada com relação a campanha eleitoral.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Ok. E... uma outra pergunta bem objetiva, também, baseado um pouco naquilo que o senhor disse. O senhor foi conversar com o Edinho – essa contribuição, ela não se referia a nada para trás. O senhor tinha uma expectativa para frente.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): É possível afirmar isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): É possível.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): É... e também naquilo que o senhor disse, em relação a uma questão partidária, de conteúdo nacional, algumas coisas técnicas ou de condução econômica da Petrobras que interessavam para a sua empresa?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Puramente técnica e econômica. Nada de política.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Ok. Então, um pouco na linha do que o Ministro Herman também lhe perguntou, em relação a essa questão qualitativa. Então, se o senhor estava contribuindo com a campanha presidencial do PT e do PMDB, Dilma e Temer, pensando em algo para frente, por conta desse projeto de conteúdo nacional que lhe interessava, por que a doação para o PSDB?

O que o senhor esperava de um eventual governo do PSDB?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Primeiro, eu preciso dizer para o senhor o seguinte: com o PM... com o PT, ou com... o *status quo* continuando, não haveria descontinuidade dos investimentos, ou pelo menos no dia a dia das empresas. Se prenunciava uma situação econômica que poderia ser grave. E hoje nós estamos vendo que ela é gravíssima.

O PSDB poderia ter uma... outro tipo de atitude e que paralisaria de seis meses a um ano toda a máquina pública. E por isso poderia ter uma derrocada um relação aos investimentos – tecnicamente falando.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Imagine o senhor trocar toda a diretoria da Petrobras, trocar toda...
toda a... a área técnica, que tenha ,digamos assim,... indicação política. Pararia tudo,
concorda? E o momento não permitia.

Mesmo assim, para quem tem interesse em permanecer no
mercado, prestando serviço em compras governamentais, você atende a todos os
pedidos que tem com relação a contribuições políticas.

Nisso aí eu tenho que ser bastante honesto e sincero com o senhor
aqui.

Repto: pago a contribuição para manter o relacionamento.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Ok.
Estou satisfeito, Ministro. Obrigado.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma
Rousseff): Fábio Caetano, por parte da Presidenta Dilma Rousseff.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral
eleitoral): Pois não.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma
Rousseff): Ricardo Pessoa, eu queria que o senhor nos falasse, então, como que
era a política de doações eleitorais da UTC. Porque a UTC, pelo que o senhor já nos
relatou, ela tinha essa prática, não é, de doações durante campanhas.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma
Rousseff): Uma prática ao longo dos anos.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Ao longo de
muitos anos.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Existia uma política da empresa?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): A política era...

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Vamos gastar no teto, ou como que era feita a divisão? Esse tipo de coisa.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Fazer o quê, no teto?

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Se quer gastar até o teto que pode doar. Se atingia todos os partidos.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Geralmente ficaria entre 70% e 80% do teto. Mas esse ano de 2014, em função das solicitações, nós passa... chegamos no teto: R\$ 54 milhões.

E a nossa política lá era manter um relacionamento aberto.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Significa doar para todos os partidos?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Quase todos.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Ou para todos aqueles que sejam competitivos?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Quase todos. Evidentemente que eu não ia doar para quem eu não tivesse conhecimento, não conhecesse, e fosse de um partido que não tivesse expressão. Mesmo assim, eu doeí.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Depende muito do pedido. Você sabe como é que funciona uma empresa de engenharia, com diversos gerentes no Brasil inteiro recebendo solicitação de deputado estadual, deputado federal, senador, governador e... parando por aí... As solicitações vêm de tudo quanto é lado. Você faz uma triagem.

E quando você não doa, você pode, depois, até dizer: poxa, eu não doei. Eu devia doar. Essa é a realidade.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): É... A UTC... o senhor está na UTC há vinte e quatro anos?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu estou na UTC desde 1992.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Nesses vinte e quatro anos, o senhor sabe precisar se nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, a UTC teve um crescimento maior? Houve uma mudança de orientação no governo federal? Mais investimentos que levaram ao crescimento...

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Nós tivemos... como eu lhe disse, a... a UTC Engenharia é uma empresa que trabalha na área de petróleo e gás com muito mais força, porque os grandes investimentos estão nessa área. E na área de energia. Depois siderurgia.

A área de infraestrutura no Brasil, do ano 2000 até 2007, era praticamente zero em relação aos investimentos. E a área de óleo e gás, que vinha num crescente do barril de petróleo – quando o barril de petróleo cresce, os investimentos de qualquer empresa investidora de *commodity*, como Petrobras, também cresce – então, simplesmente, havia um *boom* de obras nessa época, muito mais por causa do crescimento do preço do petróleo e os planos de negócio em expansão da Petrobras. Por isso que a UTC também cresceu.



AIJE N° 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Não tem nada a ver com governo, nem com política, mas com o preço do petróleo e os investimentos. Aquela gestão lá fez planos de negócio para investir US\$ 200 bilhões em cinco anos. Se eles tivessem investido US\$ 50 bilhões em cinco anos era muita coisa.

Então, todo o mercado construtor brasileiro foi para essa área de óleo de gás, porque a área de infraestrutura não existia. Então nós recebemos concorrentes – nós que somos dessa área há quarenta anos, recebemos uma enxurrada de concorrentes. E o mercado absorveu. Quer dizer, os investimentos absorveram esses concorrentes.

Não sei se eu me fiz esclarecer.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): O senhor chegou a dizer que, numa conversa com o Edinho Silva, que haveria interesse por investimentos de conteúdo local? O que é isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Conteúdo local é o seguinte: existe uma lei, uma regra e para qualquer investimento no Brasil, com *offshore* na área de petróleo, existe a regra e a lei da Agência Nacional de Petróleo, a ANP, que você tem variando, 25% a 30%, a 40% a 50%, até 70% de fornecimento local. Você não pode trazer nada importado.

Tem dois sistemas de medição, o sistema da Organização Nacional da Agência de Petróleo e o sistema do BNDES. E a Agência Nacional de Petróleo fiscaliza.

Então, por exemplo, uma plataforma, um Campo de Marlim, ela tem que ter 40% de, estou dando aqui um exemplo hipotético, de conteúdo nacional. Significa que tudo que um estrangeiro, com a Petrobras, tenha que fazer, tem que fazer aqui no Brasil.



AIJE N° 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

Então, ela está gerando emprego e está botando todo o parque fornecedor para funcionar. Era muito mais fácil, nós termos isso aqui. Isso é o que se chama conteúdo local.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Já havia, em 2014, compromisso da candidatura da Dilma Rousseff e do Michel Temer, de continuar com essa política?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Era algo que interessava à UTC, a continuidade dessa política?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim. Havia... interessava, não pela... Aí já é uma questão técnica, mas eu sou contra o crescimento de percentual necessário do conteúdo local. Acho que deveria ficar em 50%. Se o diretor coloca isso na mesa, com um monte de associações de classe, tem de todos os tipos – porque não pode ser uma reserva de mercado, mas também tem que dar, como a Inglaterra dá. Na Inglaterra diz que é 20%. Se você for no Golfo do México e for querer fazer alguma coisa, você não vai fazer. O americano não vai deixar. E aí é essa mesma discussão aqui.

Então, o conteúdo local para nós é importante, mas não pode ser muito. Essa é uma discussão... é... muito grande aí, no meio empresarial.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Voltando um pouco para as doações de 2014, o senhor doou à candidatura do Aécio Neves, do PSDB. O senhor se recorda com quem foram feitos os contatos?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu... eu fiz o contato com... me parece o chefe ou o tesoureiro... esqueci o nome dele.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Eu queria fazer uma questão de ordem. Até aqui estamos numa ação eleitoral quanto a abusos praticados na campanha da presidente.

Com todo respeito, mas acho que a questão é impertinente para essa ação.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor quer se justificar.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Também com a máxima vénia, esse assunto já foi levantado na audiência anterior, e na matéria de defesa nossa, em que houve iguais doações, de mesma origem, à candidatura de nossa opositora, é fundamental a pergunta.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Conversávamos por dez, quinze minutos.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): O senhor esteve com o... com o candidato?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Estive, estive.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E ele lhe pediu alguma contribuição?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, já tinha sido acertado antes, ele só foi agradecer.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Ele agradeceu a contribuição?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Claro.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Isso foi durante a campanha ou após?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Durante a campanha.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): O senhor se recorda primeiro ou segundo turno?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não, foi no primeiro turno.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Primeiro turno. Uma pergunta que eu queria lhe fazer.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Já foi perguntada pelo Ministro Herman, mas eu queria reforçar, pra que fique claro, bem claro: Pelo que eu entendi, tanto a doação à campanha presidencial de Dilma e Temer; e a doação para a campanha de Aécio e Aloysio, tiveram origem na mesma conta corrente, da UTC – é isso?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): O mesmo centro de custos?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Centro de custos é outra coisa.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Da mesma conta corrente?



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não sei se na mesma conta corrente, mas do caixa, do capital de giro, do caixa da UTC Engenharia, Constran e UTC Participações, que era unificado.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Ou seja, não tem relação nenhuma com eventuais comissões ou propinas de contratos com a Petrobras.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não. Absolutamente.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Origem de doação a Aécio e Dilma é a mesma?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim, senhor.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Por último, o senhor se referiu – eu não ouvi, daí foi que realmente não ouvi – a um pedido do Senhor Vaccari para o Haddad, eu entendi se foi pago para Chicão?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Na minha colaboração, ele me pediu para eu pagar um compromisso de campanha do Haddad, que estava em aberto, e que eu poderia descontar da conta corrente dele, Petrobras, está certo? E aí ele encaminhou o Chicão.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): É Chicão o nome dele?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Ao meu diretor financeiro, e eu autorizei o pagamento. Inclusive, eu autorizei negociar para baixar o valor.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Isso foi feito posterior à campanha. Isso era uma dívida de campanha?



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

19 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Sim. Dívida de campanha.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Após o pleito?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Após o pleito. Mas também está na minha colaboração.

O DOUTOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES (procurador regional eleitoral): Uma questão, Senhor Ricardo Pessoa.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.

O DOUTOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES (procurador regional eleitoral): Sou representante do Ministério Público Eleitoral. Porque, na verdade, o foco desse processo são as doações de 2014. Então, realmente, eu preciso saber duas coisas.

Primeira: O senhor foi compelido pelo então Ministro Edinho Silva a fazer essas doações, ou se elas foram feitas porque era conveniente e interessante à empresa, assim como foi conveniente e interessante para a empresa doar para o outro candidato, o Senhor Aécio Neves.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Eu vou repetir o que eu já disse na minha colaboração. Eu não me sentia ameaçado, nem compelido, isso é uma coisa natural que acontecia em qualquer disposição de contribuição de campanha.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu vou reiterar a pergunta do douto Procurador.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não, Excelência.



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

10 DE SETEMBRO DE 2016

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Ou seja, não há diferença entre a contribuição que foi feita para a campanha da chapa Dilma Rousseff, Michel Temer e Aécio Neves, Aloysio Nunes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Aloysio Nunes, dois senadores.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não havia?

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Não havia.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, Senhor Ricardo Ribeiro Pessoa, nós agradecemos aqui, a Justiça Eleitoral agradece ao senhor pela presença, pela atenção.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Estou à disposição.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Declaro encerrada a oitiva. Vou pedir ao senhor só a gentileza de aguardar para assinatura.

O SENHOR RICARDO RIBEIRO PESSOA (depoente): Pois não.